

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 894uvzcr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2020 Projeto de resolução nº 165/2020 Protocolo nº 6572/2020 Processo nº 1169/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO ILUSTRÍSSIMO CORONEL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR.
HENRIQUE CORREIA DA SILVA SANTOS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

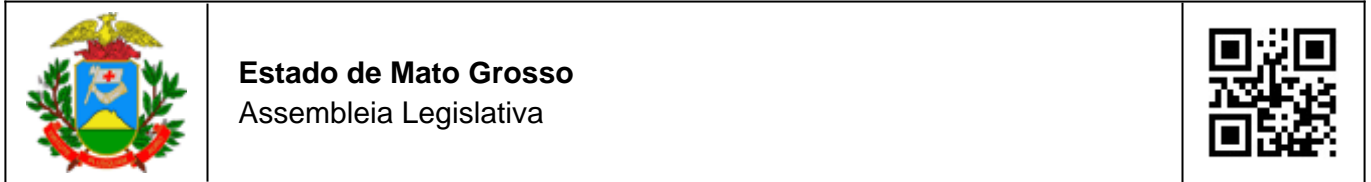
Art. 1º Conceder a **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA**, Ao Ilustríssimo Coronel da Polícia Militar Do Estado de Mato Grosso, Sr. Henrique Correia da Silva Santos, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem Ao Ilustríssimo Coronel da Polícia Militar Do Estado de Mato Grosso, Sr Henrique Correia da Silva Santos, pelas várias realizações no Estado de Mato Grosso na área da segurança pública.

Henrique Correia da Silva Santos, ingressou na Polícia Militar mato-grossense em 1995, por meio de concurso público para o Curso de Formação de Oficiais (CFO).



É piloto militar e por longo período comandou o Comando Integrado de Operações Aérea (Ciopaer).

Além da experiência e conhecimento técnico em operações aéreas de policiamento, socorro e resgate, o coronel Henrique também atuou em outras áreas da PM.

Foi diretor Operacional da Polícia Militar, 3 na hierarquia do Comando entre outras, a Companhia de Chapada dos Guimarães, entre 1998 e 1999, e o Batalhão de Trânsito, em 2005.

Foi também Assessor institucional da PMMT. Atualmente desempenha suas atividades laborais na coordenadoria Militar da Assembleia Legislativa.

Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Coronel da Polícia Militar Do Estado de Mato Grosso, Sr. Henrique Correia da Silva Santos, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2020

Max Russi
Deputado Estadual